



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Desenvolvimento

PROJETO DE LEI nº 268/2015.

Institui a Semana Estadual de Conscientização ao uso do transporte coletivo e meios de transportes alternativos, no Estado da Paraíba.

AUTOR: Dep. TOVAR CORREIA LIMA

RELATOR: Dep. ARTUR FILHO. SUBSTITUIDO NA RELATORIA PELO DEP. JEOVÁ CAMPOS

PARECER

14/15

I – RELATÓRIO

A Comissão de desenvolvimento recebe para análise e parecer o Projeto de Lei nº 268/2015, de autoria do nobre Deputado Tovar Correia Lima, que dispõe sobre a Semana Estadual de conscientização ao uso do transporte coletivo e meios de transportes alternativos.

É o relatório



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Desenvolvimento



II – VOTO DO RELATOR

A Proposta legislativa apresentada pelo Ilustre Deputado Tovar Correia Lima é meritória, haja visto que o Projeto ora apresentado tem como intuito a Semana Estadual de Conscientização ao uso do transporte coletivo e meios de transportes alternativos.

A proposição parece-me importante promover novas medidas que visem alertar a população sobre o uso do transporte coletivo e que sirvam também, para fomentar melhorias no sistema público de transporte coletivo, operado por meio de concessão pela iniciativa privada.

Nestas condições, ante o exposto, após aprovação pela Comissão de Justiça o posicionamento desta relatoria é pela admissibilidade, do Projeto de Lei nº 268/2015.

É o voto,
Sala das Comissões, em 01 de dezembro 2015.

Dep. _____

Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Desenvolvimento

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Desenvolvimento adota e recomenda o parecer da Senhor Relator, pela Admissibilidade do Projeto de Lei nº 268/2015.

É o Parecer
Sala das Comissões, em 01 de dezembro de 2015.

Apreciada Pela Comissão
em 16/12/15


Dep. JEOVA CAMPOS
Presidente


Dep. RICARDO BARBOSA
Membro


Dep. BUBA GERMANO
Membro

Dep. ZE PAULO
Membro

Dep. DINALDINHO WANDERLEY
Membro